



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024

Rejeita o Veto Total às emendas supressivas e emenda aditiva ao Projeto de Lei nº007/2024.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Joventino de Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica Rejeitado o Veto Total às emendas supressivas e emenda aditiva ao Projeto de Lei nº007/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia/Pr, 27 agosto de 2024.


Joventino de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia